ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL BURITICUPU



DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

DE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO.

PARA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** neste ato representado pela Srº **VANDECLEBER FREITAS SILVA**

DESPACHO: Processo Administrativo nº **0202001/2021.** Segue, para prosseguimento do feito, junta-se:

- 1. CERTIDÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA
- 2. PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Buriticupu - MA, 05 de fevereiro de 2021.

Vinicius Aves da Costa

Diretor Bepartamento de Contabilidade

CRC: TO 002923

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi o presente documento

Em: 05

Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



CERTIDÃO

Vinicius Alves da Costa Contador, inscrito no, sob o nº **CRC: TO 002923** Responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO. **CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2021, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de BURITICUPU - MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **UNIDADE: 00 –** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 04.122.0002.2008.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. MUN. DE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo **SALDO ORÇAMENTARIO DA DOTAÇÃO R\$:** 680.400,00

Buriticupu - MA, 05 de fevereiro de 2021.

Jirricius Alves da CostaDiretor Departamento de Contabilidade

CRC: TO 002923



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 087/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) VINICIUS ALVES DA COSTA, portador (a) do RG nº 068971272019-4 SSP/MA e inscrito no CRC/TO nº TO-002923/0-5, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE, com denominação – DANS-1, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AIMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de jevereiro de 2021.

Vandecleber Freitas Silva Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo MARMITEX, para os funcionários da secretaria municipal de administração e planejamento do Município de Buriticupu – MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021.

Buriticupu - MA, 08 de fevereiro de 2021.

AFONSO BARROS BATISTA

Chefe de Gabinete do Prefeito



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ N° 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, AFONSO BARROS BATISTA, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

PODER: 02 – Poder Executivo

ORGÃO: 03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento UNIDADE: 00 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 04.122.0002.2008.000 – Manutenção e Func. da Sec.

Mun. de Administração e Planejamento

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Buriticupu - MA, 08 de fevereiro de 2021.

AFONSO BARROS BATISTA Chefe de Gabinete do Prefeito